



**TRE/RN-SGP**  
**Publicação: DJE de 20/11/2013**  
**Página(s): 15-16**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 442/2013- GP**

Designa o servidor Gilvanilson Lucas Pinheiro da Silva para a Central do Cidadão de Macaíba.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 3.331/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 2º, inciso I, da Portaria n.º 071/2007-GP, de 28/02/2007 (DOE/RN: 1º/03/2007), c/c o item 4.3 do Convênio n.º 08/2012 – TRE/RN, o servidor GILVANILSON LUCAS PINHEIRO DA SILVA, Agente Legislativo, matrícula n.º 025, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macaíba, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer as suas atividades no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de novembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente